


- REQUERIMENTO Número 959/XII( 1 .ª) AL
- PERGUNTA Número /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011 10 9 10 1

O Secretário da Mesa



**Assunto:** Acordo celebrado entre a FCG, a Dra. Cristina Azevedo (anterior Presidente da FCG) e o Dr. António Magalhães (Presidente da Câmara Municipal de Guimarães)

**Destinatário:** Câmara Municipal de Guimarães

*Ex.ª Sra. Presidente da Assembleia da República*

- I. O Partido Social Democrata tem acompanhado de perto com muita preocupação os acontecimentos recentes na Fundação Cidade de Guimarães – entidade encarregue de organizar a parte imaterial da Capital Europeia da Cultura 2012 – particularmente a recente demissão da Presidente da mencionada Fundação, Sra. Dra. Cristina Azevedo, e a sua substituição pelo Sr. Prof. João Serra que, de resto, já integrava a anterior administração.
- II. No decurso desse processo, em sede de reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em 28 de Julho de 2011, foi referido ter sido celebrado um acordo entre a “Fundação Cidade de Guimarães, a Dr.ª Cristina Azevedo e o Dr. António Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Guimarães”. Nessa mesma reunião foi ainda referido que “a Fundação Cidade de Guimarães pagará à Sr. Dr.ª Cristina Azevedo uma compensação se houver alguma diferença entre o vencimento que tinha na situação profissional que precedeu a sua designação para

- o Conselho de Administração da Fundação e a que lhe for atribuída no lugar a que vai regressar, se, é claro, alguma diferença houver". Mais se disse que "tal compensação será quantificada entre as partes no prazo de 30 dias e paga no prazo de 60".
- III. Dias antes da aludida reunião do Executivo Municipal, estava agendada a realização de uma reunião da Comissão Especializada de Cultura da Assembleia Municipal de Guimarães, a qual tinha como ponto único da ordem de trabalhos a análise à situação da Capital Europeia da Cultura 2012. Sucede que o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães recusou-se a comparecer na referida reunião, alegando a existência de um "pacto de silêncio" entre a Fundação Cidade de Guimarães, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Azevedo e o próprio, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.
- IV. Em face da importância do evento Guimarães – Capital Europeia da Cultura, que, naturalmente, assume uma dimensão nacional e europeia, os deputados à Assembleia da República têm o dever e a obrigação de escrutinar e acompanhar a respectiva organização e, bem assim, de verem esclarecidas as contendas vindas a público e que podem fazer perigar o sucesso da iniciativa.
- V. Assim, em ordem a obter todos dados necessários ao acompanhamento e avaliação da situação descrita, requer-se à Câmara Municipal de Guimarães a disponibilização dos seguintes documentos:
- a) Cópia do Acordo/ "pacto de silêncio" celebrado entre a Fundação Cidade de Guimarães, a Sra. Dra. Cristina Azevedo e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. António Magalhães;

b) Indicação do montante da compensação paga ou a pagar à Sra. Dra. Cristina Azevedo relativa à "diferença entre o vencimento que tinha na situação profissional que precedeu a sua designação para o Conselho de Administração da Fundação e a que lhe for atribuída no lugar a que vai regressar".

Palácio de São Bento, 31 de Agosto de 2011.

Deputado(a)s:

  
(João Lobo)

  
(Jorge Paulo Oliveira)

  
(Paulo Oliveira)

  
(Graça Neto)

  
(Cristina Azevedo)

  
(Nuno Reis)

  
(Graça Neto)

  
(Hugo Lopes Soares)

  
(Hugo Lopes Soares)